



澳門大學
UNIVERSIDADE DE MACAU

Regulamento da Admissão Directa Recomendada 2009/2010

(Candidatos Recomendados pelos Directores das Escolas Secundárias em Macau)

1. Requisitos de Admissão
 - Os candidatos devem ser portadores de Bilhete de Identidade de Residente de Macau;
 - Os candidatos devem estar a frequentar o 12.º ano ou equivalente numa escola secundária oficialmente reconhecida em Macau;
 - Os candidatos devem encontrar-se entre os 10% mais bem classificados do 12.º ano do corrente ano lectivo e de cada escola secundária (incluindo as áreas de Letras e de Ciência). (por exemplo, se houver 57 alunos no 12.º ano, os primeiros 5 melhores alunos serão qualificados a ser recomendados).
2. Procedimento
 - i) Os candidatos devem apresentar os boletins de candidatura na escola secundária que frequentam.
 - ii) A escola deve fornecer as informações da classificação dos alunos recomendados e a recomendação de Director da escola no Boletim de Admissão; uma cópia dos certidões dos últimos 3 anos do ensino secundário dos alunos recomendados será submetida conjuntamente com o boletim de candidatura.
 - iii) O director da respectiva escola secundária deve assinar e pôr o carimbo da escola no Boletim de inscrição.
 - iv) No caso de candidatar-se a dois cursos/programas, o interessado deve apresentar dois conjuntos da documentação necessária. A segunda candidatura pode ser feita com fotocópias, sendo o respectivo Boletim de Admissão devidamente carimbado pela Escola para o efeito de autentificação.
 - v) Depois de receber os boletins de inscrição, a Universidade seleccionará os candidatos qualificados os quais participam numa entrevista com a respectiva faculdade.
 - vi) Depois da entrevista, as faculdades confirmarão a lista de candidatos aceites/recusados.
3. Calendarização
 - O prazo para as candidaturas iniciar-se-ão durante 14~25 de Janeiro de 2008.
 - As entrevistas realizar-se-ão em 01 e 02 de Março de 2008. É favor referir-se as informações promenores ao "Passe de Exame".
 - Os resultados serão comunicados no meado de Março de 2008.
4. Candidatos Seleccionados
 - Os candidatos seleccionados são classificados em dois grupos: Aceite com Bolsa e Aceite sem Bolsa;
 - A insenção de propina (50% de propina) será concedida aos candidatos seleccionados;
 - Os candidatos seleccionados não são autorizados a mudar de curso depois de submeterem a candidatura à Universidade;
 - Se um candidato aceita a admissão à nossa universidade (quando devolver a "Carta de Aceitação" à Secretaria), ele/ela não pode participar no exame de admissão organizado pela UM. Se ele/ela encontra-se a inscrever ou participar no exame de admissão, a Universidade salvaguarda o direito de cancelar a sua qualificação.
5. Candidatos Não Seleccionados

Os candidatos não seleccionados que pretendam efectuar os seus estudos superiores na UM deverão submeter-se a exames de admissão. Para informações sobre o prazo de inscrição, serão anunciadas conjuntamente com os resultados da entrevista.